



LOTEAMENTO E ARRUAMENTO
 SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 43 — GLEBA CAMBÉ

JARDIM SÃO VICENTE

PROPRIETÁRIO — VICENTE SHIMABUKURO

ÁREAS

QUADRA Nº 1	7.464,15 M ²
2	14.832,41 M ²
3	13.001,40 M ²
4	5.213,07 M ²
5	6.349,56 M ²
6	7.447,57 M ²
7	9.267,83 M ²
TOTAL	63.575,99 M²
RUA "A"	3.483,93 M ²
"B"	1.856,16 M ²
"C"	1.437,12 M ²
"D"	3.653,08 M ²
"E"	3.295,30 M ²
"F"	3.297,16 M ²
"G"	7.265,31 M ²
"H"	499,92 M ²
"I"	1.151,19 M ²
AVENIDA INGLATERRA	6.378,30 M ²
VARIANTE IGAPO	3.755,88 M ²
ESCAPES	382,16 M ²
TOTAL	36.455,51 M²
PRAÇAS	3.489,78 M ²
PARQUE	17.159,72 M ²
S.P. LOCAL	1.219,00 M ²
ÁREA ENCONTRADA GERAL	121.900,00 M ²
ESCRITURADA	121.000,00 M ²

[Signature]
 PROJ.

Seixim J. Simão
 RESP. TÉCNICO
 CART. CREAS Nº 5231-D 432

144 Lotes
 ESTA PLANTA
 PERTENCE À DIVISÃO
 DE LOTEAMENTOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE LONDRINA
 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIÇÃO
 Aprovado em 29 de 08 de 1978
 N.º de ordem 853
 Alvará S.U.O.V. B-153

DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor

TABELIONATO ARRABAL	
Regimento (e/s) (Imposto) 2 e 3	MANUEL ARRABAL
de Vicente S. Silva	2.º TABELIAO
Silveira e Siqueira	CC
MAURICIO DONAZA	CC
CHICAL MAIOR	CC
ENILDO SAPIR	EMP. JURAM. ART.
EMP. JURAM. ART.	

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 13.348/78
 Aprovamos o projeto topografico de subdivisao de lote 43 da Gleba Cap-
 bô, em substituição ao aprovado sob o nº 294/75, cabendo ao proprietario
 loteador as seguintes responsabilidades:

1- SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURAS

- A-Terraplanagem de Leite das ruas e passeios;
- B-Localização de quadras e datas;
- C-Meio fio com sarjetas;
- D-Galerias de águas pluviais;
- E-Réde de energia elétrica com iluminação pública;
- F-Réde de água potável;
- G-Pavimentação asfáltica das ruas;
- H-Harborização das ruas.

2- ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMÍNIO PÚBLICO

- A-Ruas, avenidas e escapes num local de 36.455,51 m²;
- B-Área para praça, correspondente a 10% 20.649,50 m²;
- C-Área para serviço público local em datas, correspondente ao artigo 35º
 da Lei 133, e escolhida em comum acordo entre o loteador e o Departamen-
 to de Patrimonio da Secretaria de administração, e que corresponde a 14
 1.219,00 m².

3- ZONAMENTO

O zoneamento dos lotes é: as datas de 6 a 12 da quadra 01, e datas de 01
 a 13 da quadra 02, ficam zoneadas na categoria ZB-2, as demais na cate-
 goria ZB-3, conforme Lei 2.518/74.

4- DADOS GERAIS

Deverá apresentar projetos complementares e submeter à aprovação dos or-
 gãos específicos, como SUOV, Copel, Sanepar e Pavilon, antes de iniciar ca-
 da serviço. Deverá providenciar a regularização junto ao registro de imó-
 veis e Incra, após o que será fornecido alvará para execução das obras.
 Nos contratos de compra e vendas, deverá constar o prazo para a conclusão
 dos serviços.
 Os emolumentos importam em 1.812,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, 20 de 8 de 19 78

ENG.º DIRETOR